



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
fax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante: Departamento de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Wilson Roberto Pereira

Matrícula: 2392

Contato/Email para esclarecimentos: (35) 3445-6910

assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Trata-se da necessidade de aquisição de produtos nutricionais utilizados na alimentação enteral/oral de pacientes atendidos pelo Departamento de Assistência Social de Tocos do Moji. Os produtos nutricionais são fórmulas ou dietas industrializadas padronizadas e utilizadas no atendimento dos pacientes carentes e acamados cadastrados no SUS. Os pacientes, entre eles, recém-nascidos, crianças portadoras de necessidades especiais, adolescentes, adultos, gestantes e idosos que possuem doenças crônicas e ou agudas que debilitam o seu estado nutricional.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de dietas enterais, suplementos nutricionais e fórmulas específicas destinadas aos usuários acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e cadastrados no SUS, considerando a garantia da proteção social básica e a promoção da segurança alimentar e nutricional das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O CRAS constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo responsável pelo atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social, muitos dos quais apresentam condições de saúde que demandam suporte nutricional especializado, conforme prescrição de profissionais habilitados da área da saúde.

Observa-se, no território de abrangência do serviço, a existência de usuários com condições clínicas específicas, tais como:

- desnutrição moderada e grave;
- doenças crônicas debilitantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

fax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

- deficiências físicas e neurológicas;
- pacientes acamados ou com disfagia;
- idosos frágeis;
- crianças com necessidades nutricionais especiais;
- indivíduos em uso de terapia nutricional enteral domiciliar.

Essas condições frequentemente estão associadas à insuficiência de renda familiar, impossibilitando a aquisição contínua dos produtos nutricionais necessários, o que compromete diretamente o estado de saúde, o desenvolvimento físico e cognitivo, a recuperação clínica e a qualidade de vida dos usuários.

A disponibilização de dietas enterais, suplementos e fórmulas nutricionais específicas visa:

- assegurar o direito humano à alimentação adequada;
- prevenir agravos nutricionais e hospitalizações evitáveis;
- contribuir para a recuperação e manutenção do estado nutricional;
- reduzir riscos sociais e de saúde decorrentes da insegurança alimentar;
- apoiar famílias em extrema vulnerabilidade socioeconômica;
- promover a dignidade e autonomia dos usuários acompanhados pela política de assistência social.

Destaca-se que o fornecimento desses insumos ocorre mediante avaliação técnica e acompanhamento intersetorial, especialmente entre as políticas de Assistência Social e Saúde, respeitando critérios técnicos, prescrição profissional e acompanhamento sistemático dos beneficiários.

Assim, a aquisição dos referidos produtos mostra-se essencial para garantir a continuidade do atendimento socioassistencial, fortalecer a proteção social básica e assegurar condições mínimas de cuidado e sobrevivência digna aos usuários do CRAS, em consonância com os princípios do SUAS, da Política Nacional de Assistência Social e da legislação vigente relacionada à segurança alimentar e nutricional.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de processo para aquisição de dietas enterais, suplementos nutricionais e fórmulas específicas, visando atender adequadamente à demanda identificada no território e assegurar a efetividade das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo CRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
fax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.
01	Fórmula infantil com proteína hidrolisada - fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Contendo DHA+ARA, taurina e nucleotídeos. Embalagem: lata de 400 g. Referência: Pregomin Pept Obs: Não será aceito produto similar ou equivalente	Lata	200
02	Fórmula infantil com proteína hidrolisada hiperproteica - Fórmula infantil Hipercalórica com 1.0 kcal/mL, para lactentes, de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteínas lácteas extensamente hidrolisadas do soro do leite, para lactentes com APLV com distúrbios do TGI, adicionada de prebióticos e LCPUFAs, nucleotídeos. Isento de Lactose e Glúten. Referência: Pregomin Plus - Lata de 400 g Obs: Não será aceito produto similar ou equivalente	Lata	200
03	Suplemento Nutricional Hiperprotéico em Pó Sem Sabor - Suplemento nutricional oral em pó, nutricionalmente completo, hiperproteico. Isento de lactose, sacarose e glúten. Sem sabor. Distribuição energética: 29 a 34 de proteínas, 35 a 48 de carboidratos, 23 a 31 de lipídios. Apresentação: lata de 350 gramas.	Lata	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

fax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

04	Dieta líquida normocalórica - Formulação normocalórica (1.2 Kcal/ml), com seus nutrientes em percentuais normais, à base de proteína isolada de soja. Indicada para atender as necessidades nutricionais na manutenção ou recuperação do estado nutricional. Isenta de lactose, glúten e sacarose. Embalagem de 1L.	Litro	800
05	Dieta líquida com fibras - fórmula para nutrição enteral e oral, isento de lactose, glúten e sacarose, hipercalórica (1,5 Kcal/ml. Nutricionalmente completa, desenvolvida com nutrientes que colaboram para a recuperação e manutenção do estado nutricional. Possuindo o mínimo de 15 gramas de fibras por litro. Embalagem de 1L.	Litro	1500
06	Dieta em pó, nutricionalmente completa - Formulação à base de soja, normocalórica na diluição padrão. Destinada à manutenção e ou recuperação do estado nutricional. Hipossódica, isenta de proteína do soro do leite, sacarose, lactose e glúten. Para uso enteral. Lata de 800 g.	Lata	50
07	Dieta em pó, nutricionalmente completa, com fibras - Formulação balanceada, à base de proteína isolada de soja, normocalórica na diluição padrão, adicionada de fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e lactose. Embalagem de 700g.	Lata	50
08	Suplemento para cicatrização - Formulação líquida, hipercalórica e hiperprotéica, utilizado para cicatrização de feridas, lesões cutâneas e infecções teciduais, adicionado de arginina e/ou prolina, e micronutrientes necessários para o processo de cicatrização. Isento de glúten. Sabor baunilha. Embalagem de 200 mL.	Und.	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

fax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

09	Suplemento para Diabético - Fórmula modificada para nutrição oral, para controle glicêmico, nutricionalmente completa, recomendada para pacientes com diabetes ou intolerância a glicose. Normocalórica, normoproteica, com perfil lipídico adequado. A fórmula deve ser enriquecida com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Lata 400g	Lata	120
10	Suplemento para Sarcopenia - suplemento alimentar com peptídeos bioativos de colágeno hidrolisado associados ao ácido hialurônico, ácido ortosilícico, vitaminas A, B5, C, E, biotina e zinco, sem adição de açúcar. Embalagem: caixa com 30 sachês	Caixa	15

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Concessão de apoio financeiro para aquisição de bens e serviços essenciais - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	02 10 02 08 244 0106 2108 339032	564	1500

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 dias.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Pedro Felipe da Rosa, 136, Bairro Centro, na Cidade de Tocos do Moji – MG das 08h30min às 16h30min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

fax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji - MG, 24 de março de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Wilson Roberto Pereira
Diretor Municipal de Assistência Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n° 36, centro – CEP: 37.563-000

fax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais